

## Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

## PORTARIA Nº 267, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração -DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). VITOR DA COSTA BORYSOW, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma TCHECO para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ATESTADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL em nome de MARTIN VARECKA, conforme Processo DFA2500227532, protocolado em 6 de outubro de 2025, na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL.

## RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO -Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 10/10/2025, às 10:27, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 184052513 código CRC= 7A28E3EE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00003992/2025-91 Doc. SEI/GDF 184052513